

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Belém/Pará
 PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 16 de julho de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 3800/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 143817/2025, protocolizado em 10/07/2025, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de Itupiranga nº 343/2025, R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de Itupiranga, no dia 14/07/2025, por ocasião do feriado municipal, em comemoração ao dia do aniversário da cidade, sem prejuízo das atividades de plantão e de eventual atendimento de urgência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1222341

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
 EDITAL**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros em atividade do Ministério Público que se acha aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, a contar da publicação deste Edital, o prazo para a inscrição de candidatos para a formação da lista tríplice, visando a indicação do OUVIDOR-GERAL E DOS 1º E 2º VICE-OUVIDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014, observadas as seguintes disposições:

1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ter mais de 30 (trinta) anos de idade;

II - ter mais de 10 (dez) anos de carreira;

III - não estar respondendo a qualquer ação penal;

IV - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);

V - não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - não ter dado causa, injustificadamente, a adiamentos de audiência ou de ato processual, administrativo ou judicial, nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de inscrição;

VII - estar no exercício do seu cargo ou do cargo pelo qual estiver respondendo; e

VIII - não estar no exercício de cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Público.

2. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público, instruído com:

I - declaração expressa de que satisfaz o requisito previsto no inciso "III" do item "1" deste Edital;

II - "currículo vitae" atualizado; e

III - documentos comprobatórios da observância dos requisitos previstos nos incisos "I", "VI" e "VII" do item "1" deste Edital.

3. O processo de formação da lista tríplice para a escolha do OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ encontra-se regulado pela Resolução nº 005/2006-CPJ, de 27 de junho de 2006.

Belém (PA), 18 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1222554

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços

Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 001/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 134164/2025

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ Nº 05.805.924/0001-89).

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58).

Fornecedor beneficiário: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº 17.417.928/0001-79).

Objeto: Adesão nº: 001/2025-MPPA, à Ata de Registro de Preços nº 019/2025-MPPI, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025-MPPI e gerenciada pela Ministério Público do Estado do Piauí, com vistas a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, itens 1, 2, 3 e 4 da ARP.

Valor Total: R\$ 154.279,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais).

Fundamento Legal: art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 17/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1222578

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 071/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, matrícula - 16, do cargo em

comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 08.07.2025;

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2025

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1222543

PORTARIA Nº 074/2025/GAB/MPCM-PA

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, IX, "c", da Lei Complementar nº 086/2013, com redação atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e, CONSIDERANDO o teor da determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) nos autos do Processo nº TC/009455/2022,

RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA nº 018/2022/GAB/MPCM-PA, para aposentar, voluntariamente, de acordo com o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e os Arts. 54-A, 54-B da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a alteração da Lei Complementar nº 49/2005, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, no cargo de Agente Operacional de Veículos deste Ministério Público de Contas dos Municípios, com proventos mensais devidamente atualizados de R\$6.497,65 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição do Provento	Fundamentação Legal	%	Valor (R\$)
Vencimento Básico	Lei nº 8.025/2014, Anexo III, c/c Art. 3º da Resolução nº 04/2015 do MPCM/PA		3.008,17
Gratificação Incorporada	Art. 130, §1º do RJU c/c LC nº 044/2003	70%	1.052,86
Gratificação de Tempo de Serviço	Art. 131, §1º, XII da Lei nº 5.810/94	60%	2.436,62
Total			6.497,65

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1222535

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 04/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 12/2025- Processo Administrativo nº 6273/2025

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA CNPJ: 48.347.346/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e fornecimento de materiais para remanejamento de divisórias do Tipo RETTA 590, incluindo serviços de desmontagem, remontagem, transporte, estrutura, acabamento final e limpeza de painéis cegos, painéis com vidro e módulos de porta para este MPCM/PA.

Data da assinatura: 16/07/2025

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura

Valor global: R\$44.898,38 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)

Gestão/Unidade: 380101

Fonte de Recursos: 01500.000001

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766

Natureza da despesa: 339039.16

PI 4110008766C

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1222395